

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Com relação à dispensa e à inexigibilidade de licitação, julgue os itens seguintes.

- 33 Considere que, em um município, em razão de fortes chuvas, o hospital municipal tenha sido inundado e toda a medicação disponível tenha sido danificada. Considere, ainda, que o prefeito desse município tenha decretado estado de calamidade pública e pactuado um contrato com uma empresa para o fornecimento imediato de novos medicamentos. Nessa situação, a licitação é dispensável.
- 34 Em casos de inexigibilidade da licitação, uma das condições para a eficácia dos atos é a comunicação por meio de publicação na imprensa oficial.
- 35 Em situações de grave perturbação da ordem, a licitação será inexigível.

Acerca das modalidades de licitação, julgue os próximos itens.

- 36 A fase externa do pregão inicia-se com a convocação dos interessados, por intermédio da publicação do respectivo aviso.
- 37 Na modalidade convite, a administração pública pode enviar a carta convite apenas a interessados previamente cadastrados.
- 38 O pregão pode ser utilizado para a contratação de obras e serviços de engenharia.

No que diz respeito à habilitação nas licitações, julgue os itens seguir.

- 39 No instrumento convocatório da licitação, a administração pública pode exigir dos interessados capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo para os casos de compras com entrega futura.
- 40 A certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica consiste em um dos documentos que comprovam a qualificação econômico-financeira de uma empresa.

A respeito das fases da licitação, julgue os itens seguintes.

- 41 O edital é o instrumento convocatório da licitação responsável por fixar as condições necessárias à contratação e à participação dos licitantes.
- 42 Em toda e qualquer modalidade de licitação, é necessária a publicação prévia de edital que a regule.
- 43 Entre os procedimentos da fase interna da licitação inclui-se a verificação da habilitação dos licitantes.
- 44 Em caso de licitação para obras e serviços, é obrigatória a elaboração de projeto básico.
- 45 Estará permanentemente fora da licitação, não tendo direito a interpor recursos, o licitante que for declarado inabilitado.
- 46 A minuta do contrato a ser firmado entre a administração pública e o licitante vencedor constitui um anexo do edital.

Julgue os itens que se seguem, relativos às impugnações e aos recursos no processo licitatório.

- 47 Caso, em um pregão na forma eletrônica, o ato convocatório seja impugnado e as razões dessa impugnação sejam aceitas, deve-se definir e publicar nova data para a realização do certame.
- 48 Do ato de julgamento das propostas, caberá recurso, no prazo de dez dias, a contar da lavratura da respectiva ata.
- 49 Se a administração pública anular um processo licitatório, de sua decisão não caberá recurso.
- 50 Caso, em um processo licitatório, um dos licitantes apresente recurso contra o julgamento das propostas, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso, em igual número de dias.
- 51 O edital da licitação pode ser impugnado por qualquer cidadão.
- 52 A impugnação realizada tempestivamente por licitante o impedirá de participar do processo licitatório, até que seja proferida decisão definitiva sobre a impugnação.
- 53 Um licitante que, por ter sido considerado inabilitado para participar de uma licitação, interpuser recurso contra a inabilitação poderá participar das outras fases da licitação ainda que seu recurso não tenha sido julgado.

Acerca das normas gerais relativas à licitação, julgue os itens subsequentes.

- 54 O processamento e o julgamento de uma licitação devem atender aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e aos demais princípios correlatos.
- 55 Os ditames previstos na Lei n.º 8.666/1993 não se aplicam às sociedades de economia mista, em virtude do caráter misto do capital social dessas sociedades.
- 56 A competência para legislar sobre normas gerais de licitação é concorrente da União e dos estados.

A respeito do Estado Federal, julgue os itens de 57 a 63.

- 57 Os estados federados são titulares de autonomia, compreendida como governo próprio dentro do círculo de competências traçadas pela CF, possuindo, ainda, soberania, porque podem manter relações com estados estrangeiros e participar de organizações internacionais.
- 58 Os poderes do Estado são independentes e harmônicos entre si e suas funções são reciprocamente indelegáveis.
- 59 O princípio da autonomia, próprio do sistema federativo, é uma área de competência circunscrita pelo direito.
- 60 A repartição de competências entre a União e os estados-membros constitui o fulcro do Estado Federal e dá origem a uma estrutura estatal complexa, que apresenta, a um só tempo, aspectos unitário (possui um único território e uma só população) e federativo (os estados federados participam da formação dos órgãos federais e têm competência para dispor sobre as matérias que lhes são reservadas pela CF).

- 61 Em tema de competência legislativa concorrente, se a União permanecer inerte quanto à sua competência de estabelecer as normas gerais, os estados-membros e o Distrito Federal adquirem competência plena permanente para editar as normas de caráter geral e específico.
- 62 Os territórios federais e o Distrito Federal não são partes da Federação porque não possuem autonomia, já que os primeiros representam uma descentralização administrativo-territorial da União, e o segundo, serve de sede ao governo federal.
- 63 O princípio da predominância do interesse, que norteia a repartição de competências entre as entidades componentes do Estado Federal, estabelece que as matérias e questões de predominante interesse geral, nacional, caberão à União, ao passo que aos estados tocarão as matérias e os assuntos de predominante interesse regional, e aos municípios, os assuntos de interesse local.

Acerca da administração pública, julgue os itens subsequentes.

- 64 Qualquer ação ou omissão administrativa que cause danos ao indivíduo deve ser objeto de indenização, porque o princípio da eficiência impõe à administração a obrigação de realizar suas tarefas de modo rápido, perfeito e eficaz.
- 65 A autarquia é forma de descentralização administrativa, mediante a personificação de um serviço retirado da administração centralizada.
- 66 Os órgãos públicos têm personalidade jurídica, pois são dotados de vontade e são capazes de exercer direitos e contrair obrigações para a consecução de seus fins institucionais.
- 67 A atividade administrativa deve ser destinada a todos os administrados, sem a determinação de pessoa ou discriminação de qualquer natureza, segundo o enunciado do princípio da moralidade.

No que concerne aos contratos administrativos, julgue os itens de 68 a 80.

- 68 A não observância do instrumento convocatório por parte da administração não é causa de nulidade do procedimento licitatório, visto que o ente administrativo age com supremacia de poder.
- 69 O contrato administrativo distingue-se do contrato privado pela participação da administração na relação jurídica com supremacia de poder para fixar as condições iniciais do ajuste.
- 70 O contrato administrativo se caracteriza por ser *intuitu personae*, devendo ser executado pelo próprio contratado, vedadas, em princípio, a sua substituição por outrem ou a transferência do ajuste, à exceção da hipótese de subcontratação, a qual deverá estar expressamente prevista no instrumento convocatório.

- 71 Excepcionalmente, admite-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato para tempo indeterminado, a exemplo do que acontece na hipótese de serviços executados de forma contínua onde pesquisa de mercado comprove o fato de os preços e as condições em vigor serem melhores que os preços praticados no mercado.
- 72 As sanções administrativas previstas para a inexecução total ou parcial do ajuste contratual são aplicáveis diretamente pela administração, mediante procedimento interno em que se faculte defesa ao infrator, assegurando-se a este o direito de opor-se à decisão administrativa por meio de recurso hierárquico ou pela via judicial adequada, sempre que a responsabilização for abusiva, ilegal ou arbitrária.
- 73 A suspensão provisória ou temporária do direito de participar de licitação e o impedimento de firmar contrato com a administração são as sanções administrativas empregadas para punir os contratados que culposamente prejudicarem a licitação ou a execução do contrato. Entretanto, caso o infrator aja com dolo, ou a infração seja grave, a sanção adequada será a declaração de inidoneidade.
- 74 Não constitui cláusula necessária do contrato administrativo a relativa aos direitos e às responsabilidades das partes, bem como às penalidades cabíveis e aos valores das multas, visto que os direitos, as responsabilidades, as penalidades e as multas estão previstos na legislação de regência, operando de pleno direito.
- 75 O particular, ao contratar com a administração, adquire direito à imutabilidade do contrato ou à sua execução integral.
- 76 Ao usar seu direito de alterar unilateralmente as cláusulas do contrato administrativo, a administração não pode violar o direito do contratado de ver mantida a equação financeira originalmente estabelecida, cabendo-lhe realizar os reajustes necessários para o restabelecimento do equilíbrio financeiro.
- 77 Somente a álea econômica extraordinária e extracontratual que desequilibre totalmente a equação financeira estabelecida pelas partes autoriza a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* (teoria da imprevisão) aos contratos administrativos.
- 78 O fundamento da teoria do fato do príncipe centra-se em que a administração não pode causar danos ou prejuízos aos administrados, e muito menos a seus contratados, ainda que em benefício da coletividade. Quando isso ocorre, surge a obrigação de indenizar.
- 79 Na execução do contrato administrativo, o contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato. A inadimplência do contratado, com referência a esses encargos, transfere a responsabilidade pelo pagamento à administração, onerando o objeto contratual.
- 80 A responsabilidade civil decorrente da inexecução total ou parcial do contrato administrativo, na qual pode incidir tanto a administração quanto o contratado, independe das responsabilidades administrativa e penal e abrange os lucros cessantes, o dano emergente e as multas moratórias e compensatórias prefixadas em cláusula penal.